

Ediais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca seleção de representantes para composição do Fórum Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a seleção de representantes para as agremiações abaixo relacionados para a composição do Fórum Municipal de Educação da cidade de Lauro de Freitas, nos termos da Portaria SEMED nº. 47, de 20 de setembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

Regulamentar o processo de seleção para a definição de representantes dos grupos referidos neste Edital para compor o Fórum Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente seleção visa a escolha de representantes para a composição do Fórum Municipal de Educação de Lauro de Freitas dos seguintes grupos:
 - a) Representantes das Associações Comunitárias;
 - b) Representantes dos Conselhos Escolares;
 - c) Representante de pais de estudantes;
 - d) Representantes da Educação Quilombola.
- 2.2. Cada um dos segmentos descritos em 1.2. deverá indicar um membro Titular e um Suplente para a composição do Fórum Municipal de Educação.
- 2.3. **DAS REPRESENTAÇÕES DOS GRUPOS REFERIDOS NO ITEM 2**
 - a) A representação das Associações Comunitárias deve ser membro de Associação com o devido registro de Pessoa Jurídica;
 - b) A representação dos Conselhos Escolares deve ser membro atual do colegiado com membro registrado em Ata da Escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- c) A representação de pai/mãe/responsável deverá ser de estudantes da Educação Básica de Lauro de Freitas;
- d) A representação da Educação Quilombola deverá identificar-se como Quilombola e fazer parte da comunidade escolar de alguma escola presente no Quilombo do Quingoma.

3. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A Comissão Eleitoral será constituída pelos membros da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023, e será responsável pela divulgação, organização e realização dos processos de seleção instruídos por este edital, assim como a divulgação no Diário Oficial do Município do titular e suplente de cada grupo selecionadas para compor o Fórum Municipal de Educação da cidade de Lauro de Freitas.

4. DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.1. A função dos membros do Fórum Municipal de Educação não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.
- 4.2. Os representantes selecionados deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias (mensal ordinária e em caráter extraordinário, quando houver necessidade);
 - b) Ter disponibilidade para participar de encontros de formação.
- 4.3. Todas as representações do Fórum Municipal de Educação estão definidas no Decreto 5.241, de 02 de outubro de 2023.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. O período de inscrição dos grupos tratados neste Edital será de 12 a 16 de agosto de 2024.
- 5.2. Os interessados em participar dos grupos descritos no item 2.2. deste Edital deverão preencher o Formulário no *Google Form* no link: <https://forms.gle/9J5W24js2Ezxtixi6>
- 5.3. O Formulário do *Google Form* deverá ser completamente preenchido e os documentos exigidos, anexados para que a inscrição tenha validade.
- 5.4. O processo seletivo dos inscritos ocorrerá no dia 19 de agosto, às 16 horas, na Sede do Conselho Municipal de Educação. Endereço: Aldeias SOS, localizada Rua Amarílio Thiago



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

dos Santos, 144. Centro. Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06. Whatsapp de contato: 9 8844 2748.

- 5.5. Os representantes das Escolas Quilombolas serão eleitos pela Comunidade Escolar das Escolas do Quilombo do Quingoma em reunião a ser agendada posteriormente.
- 5.6. A reunião para a seleção dos interessados (titular e suplente) de cada segmento descrito no item 1.2. será coordenada pela Comissão Temporária Extraordinária da COMED 2023, assim como a divulgação dos selecionados no Diário Oficial do Município.
- 5.7. Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FME é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o poder público local. Suas atribuições estão em consonância com o Fórum Nacional, sendo as principais:

- a) Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- b) Acompanhar a criação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município;
- c) Participar da construção do Plano Municipal de Educação, bem como organizar espaços de debate, monitoramento e avaliação do mesmo e publicizar as deliberações emanadas;
- d) Elaborar o seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados por maioria simples de seus membros, homologados e publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Comissão eleitoral, conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

Lauro de Freitas, 12 de agosto de 2024

Comissão Organizadora Temporária da COMED 2023